



RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Concede Título de Cidadão Jardineense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardineense  
ao Cônego JOÃO AGRÍPINO DANTAS, vigário da Paroquia de Nossa Se  
nhora dos Aflitos.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1980.

*Maria da Glória Borges da Silva*

Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- Presidente -

*Valdeir Dantas*  
Vereador VALDEIR DANTAS

- 1º Secretário -

Publicado em 21/08/80.



RIO GRANDE DO NORTE  
Câmara Municipal de Jardim do Piranhas

DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 19 DE AGOSTO DE 1980.

Concede Título de Cidadão Jard  
nense.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS,  
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo  
o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jardinense  
ao Cônego JOÃO AGRÍPINO DANTAS, vigário da Paroquia de Nossa Se  
nhora dos Aflitos.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de agosto de 1980.

*Maria da Glória Borges da Silva*  
Vereadora MARIA DA GLÓRIA BORGES DA SILVA

- Presidente -

*Valdimir Dantas*  
Vereador VALDIMIR DANTAS

- 1º Secretário -

Publicado em 21/08/80.